

Instruções e Normas Técnicas

Sessões de Casos Clínicos

1. As Sessões de Casos Clínicos são atividades exclusivas para os Associados ABP, quites, inscritos no XLIII CBP.

2. Apresentação:

2.1. O caso clínico aprovado será apresentado por residente de psiquiatria, acompanhado por seu supervisor. Ambos deverão estar inscritos no CBP e serem associados quites da ABP;

2.2. As apresentações serão nos dias 28, 29, 30 e 31 de outubro de 2026, com dois casos por sessão, e seguirão o formato abaixo:

- a) Breve justificativa da escolha do caso e anamnese, exames, conduta (10 min);
- b) Vídeo (5 min);
- c) Evolução, síntese e formulação clínica, com diagnóstico e proposta terapêutica (5 min);
- d) Complementos do supervisor, caso necessários, ou reserva deste tempo para a discussão (5 min);
- e) Apontamentos/observações dos dois debatedores convidados (até 10 min cada);
- f) Discussão com a plateia (10 a 15 min).

Obs. 1: variações do formato de apresentação são possíveis, desde que seja mostrado o vídeo e mantido o tempo total de 25 minutos para residente e supervisor, respeitando-se os tempos dos debatedores e da plateia;

Obs. 2: Os debatedores são escolhidos pela Comissão Científica, mas os participantes podem enviar sugestões para avaliação da COCIEN. Os debatedores deverão ser Associados ABP, quites, que lidem com os respectivos temas.

3. Estrutura para submissão

3.1. É necessário especificar título, área temática, autores e instituição.

3.2. O resumo do caso clínico deverá ser enviado através do formulário de inscrição e conter até 2.000 caracteres. Os resumos dos casos aprovados serão publicados nos Anais do CBP.

3.3. O texto completo deverá ser enviado através da ficha de inscrição, até a data limite para inscrição (12 de abril) de casos clínicos, conter cerca de 2.000 palavras e seguir roteiro de redação e apresentação dos casos nos moldes de uma anamnese, exames, conduta e evolução:

- a) Identificação (dados de modo a evitar reconhecimento do paciente), queixa principal, história da moléstia atual, antecedentes pessoais, história e dinâmica familiar, interrogação sobre os aparelhos e exame físico, exame do estado mental e ou súmula psicopatológica, hipóteses diagnósticas, fatores positivos saudáveis, conduta, evolução e outros itens considerados necessários;
- b) Pode anteceder breve introdução ou justificativa para a escolha do caso;
- c) Não incluir discussão ou incluir apenas pontos a discutir, pois se procederá com debatedores e plateia durante a sessão;
- d) A redação e apresentação devem ser concisas, focando nos dados essenciais. Os exames complementares irrelevantes podem ser mencionados como negativos em geral;
- e) Utilizar nomes genéricos dos medicamentos. Formulação diagnóstica breve e multiaxial com critérios CID e DSM;
- f) Exames de imagem, outras figuras ou gráficos evolutivos importantes a serem apresentados devem ser enviados no formato “.ppt” pelo formulário de inscrição.

3.4. Autorização de uso de imagem

3.4.1. A inscrição do caso clínico implica obtenção pelos participantes de autorização escrita do paciente ou responsável para a apresentação do caso e do vídeo no congresso e para publicação em meio científico de forma anônima ([clique aqui para obter Termo de Consentimento](#)). Implica, ainda, a apresentação de documento formal emitido pela instituição onde o caso foi conduzido, declarando expressamente sua concordância com a apresentação do trabalho no congresso e com

eventual publicação científica.

3.4.2. Os originais da autorização e da concordância deverão ser encaminhados em carta registrada à Organização do XLIII CBP - ABP, no endereço: Rua Buenos Aires, 48 – 3º andar - CEP: 20070-022 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, em nome do "Setor de Eventos", até a data-limite de inscrição dos casos.

4. Vídeo

4.1. Geralmente entrevista com o paciente: ilustrar, de preferência, a manifestação clínica ativa ou o relato desta pelo paciente.

4.2. A inscrição do caso clínico implica compromisso dos participantes de apresentarem vídeo com boa qualidade de som e imagem, respeitando a duração máxima de 5 minutos.

5. Inscrições

O prazo para inscrição dos casos clínicos é 12 de abril de 2026.

6. Avaliação dos casos clínicos:

6.1. Os resumos e textos completos serão encaminhados à Comissão de Avaliação, sem nome de autores e instituição;

6.2. Os membros da Comissão de Avaliação pontuarão, independentemente, todos os casos de 0 (zero) a 100 (cem), cabendo aos coordenadores das sessões de casos clínicos obter as médias das pontuações e selecionar os oito primeiros;

6.3. Entre os oito selecionados, cada instituição poderá contar, no máximo, com dois casos;

7. Premiação:

A Comissão de Avaliação indicará os 3 (três) melhores trabalhos para premiação conforme abaixo, com base na apresentação e na pontuação recebida durante a etapa de avaliação.

a) 1º lugar – Troféu + Pacote Full: passagem aérea, hospedagem e inscrição no XLIV CBP (2027);

b) 2º lugar – Troféu + Pacote Semi Full: hospedagem e inscrição no XLIV CBP (2027);

c) 3º lugar – Placa + Inscrição no XLIV CBP (2027).

Obs. 1: A premiação é pessoal e intransferível.

Obs. 2: A premiação com hospedagem e passagem aérea será concedida para o período do XLIV CBP (2027), somente aos ganhadores que residirem fora da cidade onde o congresso será realizado, e abrange apenas voos domésticos.

8. Dúvidas:

Para quaisquer esclarecimentos, entre em contato com nossa equipe pelos e-mails congresso2@abp.org.br e congresso3@abp.org.br